



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 67/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 08 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

OFICIO Nº 039/2021

Frei Martinho, 08 de junho de 2021.

A Sua Senhoria
Isabelle Cristina D. de S. Lima
Secretária Municipal de Administração de Frei Martinho
Nesta.

Senhora Secretária,

Pelo presente estamos encaminhando os ATOS DA MESA Nº 001 e 002/2021 para a devida publicação no Diário Oficial do Município.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

ATO DA MESA Nº 001/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 77, inciso I e § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 25, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao Vereador **HERIBERTO DE ARAÚJO DANTAS**, licença de 125 (cento e vinte e cinco) dias, por motivo de doença, conforme requerimento encaminhado pelo parlamentar à Presidência desta Casa Legislativa, a ser contada a partir do dia 01 de junho de 2021.

Frei Martinho/PB, 08 de junho de 2021.



FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
Presidente

José Carlos Dantas de Moura
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA
Vice Presidente



JAMAELESON CARLOS DE MOURA
Primeiro Secretário



JONATAS SOARES HORTINS
Segundo Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

ATO DA MESA Nº 002/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 30, X e o art. 77, § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 25, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

CONVOCAR o suplente de Vereador **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, do partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, para ocupar a titularidade do cargo de Vereador, enquanto pendurar a licença do Vereador HERIBERTO DE ARAÚJO DANTAS, do mesmo partido, atualmente licenciado por motivo de doença, nos termos do art. 77, inciso I e § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 25, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Orgânica deste Município.

Frei Martinho/PB, 08 de junho de 2021.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
Presidente

Jose Carlos Dantas de Moura
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA
Vice Presidente

JAMAEISON CARLOS DE MOURA
Primeiro Secretário

JONATAS SOARES HORTINS
Segundo Secretário